

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Gravatá - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Caruaru

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/07/2025 15:17:42

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTROLE SOCIAL - Instituir métodos e técnicas administrativas que garantam uma gestão eficaz e participativa.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a Gestão Administrativa e estimular a participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com o plano de trabalho existente/ ano	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social								
1.1.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc)	Percentual de kits de informática adquiridos/ ano	-	-	Percentual	30	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc)								
1.1.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social	Número de veículos adquiridos/ ano	-	-	Número	0	8	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social								
1.1.4	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	Nº de ambientes reformados/ ano	-	-	Número	20	78	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde								

1.1.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	Percentual de unidades com serviços de manutenção realizados/ ano	-	-	Número	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial								
1.1.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal	Percentual de serviços mantidos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal								
1.1.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde	Nº de estudos realizados	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde	Quadro de pessoal da saúde mantido/ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde								
1.1.9	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde.	Núcleo de Gestão de Pessoas instalado	0	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social.	Número de capacitações e treinamentos realizados	-	-	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social.								
1.1.11	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoalGESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal	Folhas de pagamento de pessoal efetuadas	-	-	Número	13	52	Número
Ação Nº 1 - Realizar pagamento de pessoal								
1.1.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal	Folha de pagamento informatizada	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio	Convênios com instituições de ensino efetuados	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio								
1.1.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO - Informatizar almoxarifado	Almoxarifado informatizado	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde	Seguradora contratada para a frota de veículos da Secretaria de saúde	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde								
1.1.16	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas	Percentual de protocolos elaborados/ implantados de acordo com as principais demandas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas								
1.1.17	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) da estrutura física da Central Municipal de Regulação Assistencial de Saúde	Nº de manutenções da estrutura física realizadas/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.18	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Capacitar pessoal acerca de temas de interesse	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal acerca de temas de interesse								
1.1.19	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador)	Nº de kits de informática/ ano	-	-	Número	Não programada	3	Número
1.1.20	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde								
1.1.21	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas	Percentual de unidades de trabalho/ saúde com Sistema de R na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas.egulação implantado/ ano	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas								
1.1.22	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento	Nº de instrumentos de planejamento elaborados/ ano	-	-	Número	6	25	Número
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento								
1.1.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)	Nº de ações de A&M desenvolvidas/ ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)								
1.1.24	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde	Percentual de adesões realizadas que contaram com o apoio do setor de planejamento/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde								
1.1.25	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares	Percentual de emendas parlamentares elaboradas que contaram com o apoio do setor de planejamento/ ano	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares								
1.1.26	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde.	Nº de levantamentos realizados/ ano	-	-	-	Não programada	10	Número

1.1.27	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)	Percentual de protocolos e fluxos estruturados/ ano	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)								
1.1.28	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Subsidiar a Gestão no processo de articulação e fortalecimento do Planejamento Regional Integrado (PRI).	Nº de reuniões de apoio à Gestão realizadas/ ano	-	-	-	100	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)								
1.1.29	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)	Nº de participações em reuniões do PRI/ ano	-	-	-	12	42	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)								
1.1.30	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde	Nº de audiências públicas realizadas/ ano	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas de Saúde								
1.1.31	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	Percentual de cumprimento de investimento do Tesouro Municipal/ ano	-	-	-	18,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal								
1.1.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades de acordo com a necessidade da gestão	Número de empresas contratadas/mantidas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar assessorias/ consultorias para atividades de acordo com a necessidade da gestão								
1.1.33	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública	Número de empresas/ONG/ outros contratados	-	-	-	Não programada	8	Número
1.1.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferências Municipais de Saúde	Nº de Conferências realizada/biênio	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferências Municipais de Saúde								
1.1.35	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas.	Percentual de Estrutura garantidas para o funcionamento das comissões/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas.								
1.1.36	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar eleições do conselho municipal, com ampla divulgação do processo	Nº de eleições realizadas/biênio	-	-	-	Não programada	2	Número
1.1.37	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar Oficinas de Capacitação	Nº de capacitações realizadas/ano	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Capacitação								

1.1.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar reuniões do Conselho de Saúde nas Unidades de Saúde	Nº de reuniões nas UBS's/ano	-	-	-	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do Conselho de Saúde nas Unidades de Saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SUS - A diretriz da Ouvidoria SUS deve ser compreendida como uma ferramenta de gestão que auxilia o cidadão em suas relações com o Estado. A Ouvidoria SUS é um canal direto do cidadão com os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), que recebe reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, além de prestar informações. Estimula a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos, favorece mudanças e ajustes nas atividades e processos das instituições à frente das necessidades apresentadas pelo cidadão. Assim, a Ouvidoria SUS tem como propósito também conhecer o grau de satisfação do usuário, buscando soluções para as questões levantadas, oferecendo informações gerenciais e sugestões à instituição, visando o aprimoramento dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e das relações interpessoais com seu público interno e externo. A Ouvidoria SUS deve funcionar como um agente promotor de mudanças e favorecer uma gestão flexível e voltada para a satisfação das necessidades do cidadão, garantindo uma prestação de serviços públicos de qualidade, para a promoção da cidadania. Em síntese, é um instrumento a serviço da democracia, pois nos países democráticos o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses coletivos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Propiciar a participação popular por meio de sugestões, reclamações, denúncias, solicitações, informações e elogios para que a administração pública formule suas políticas públicas atendendo aos anseios da população e consequentemente à melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – OUVIDORIA DO SUS - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante)	Número de ações educativas e retiradas de demandas nos setores de saúde por ano.	-	-	Número	264	1.056	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante)								
2.1.2	Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde.	Número de reuniões realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde								
2.1.3	Elaborar relatórios gerenciais trimestrais.	Número de relatórios trimestrais elaborados/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios gerenciais trimestrais								
2.1.4	Realizar reuniões trimestrais com o Secretário e Secretários Executivos.	Número de reuniões trimestrais realizadas/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com o Secretário e Secretários Executivos								
2.1.5	Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância.	Número de participações da Ouvidoria em eventos/ ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância								

2.1.6	Adicionar um link na página da prefeitura, direcionando para o formulário web, para autoatendimento e divulgação da Ouvidoria SUS.	Número de Links adicionados/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.7	Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc.	Número de materiais educativos confeccionados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc								
2.1.8	Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância.	Número de visitas realizadas/ ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância								
2.1.9	Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS.	Número de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS								
2.1.10	Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei.	Percentual de demandas concluídas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei.								
2.1.11	Resumo anual dos relatórios gerenciais trimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos.	Número de resumos elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Resumo anual dos relatórios gerenciais trimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos.								

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Proporcionar o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, através de orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Identificar e intervir diretamente e em tempo oportuno, em fatores que possam comprometer a saúde da população, monitorando determinantes e condicionantes a fim de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano	Número de ações educativas de promoção e prevenção à saúde por ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano								
3.1.2	Doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual dos casos de DCNI encerrados por ano.	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias as notificações de doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI)								

3.1.3	Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de óbitos registrados/ alimentados em até 60 dias do final do mês de ocorrência por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar até 60 dias do final do mês de ocorrência os registros de óbitos								
3.1.4	Registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de nascidos vivos registrados/ alimentados em até 60 dias do final do mês de ocorrência por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar os registros de nascidos vivos em até 60 dias do final do mês de ocorrência.								
3.1.5	Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar.	Número de treinamentos realizados por ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar.								
3.1.6	Implantar núcleo de vigilância epidemiológica para atenção básica (NEPI-AB).	Número de NEPI AB implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.7	Através do NEPI AB supervisionar as unidades de saúde.	Percentual de supervisão realizada mensalmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar as unidades de saúde através do NEPI AB								
3.1.8	Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental.	Percentual de registro oportuno georreferenciamento, realizado semanalmente	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental								
3.1.9	Registros de óbitos com causa básica definidas.	Percentual de óbito com causa básica definida.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar 90% de óbitos com causa básica definidas								
3.1.10	Óbitos investigados.	Percentual de óbitos investigados (MIF/materno, infantil e fetal) dentro do prazo estabelecido pelo SIM por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Óbitos								
3.1.11	Cartórios e cemitérios monitorados.	Percentual de monitoramento dos registros de declarações de óbitos e declaração de nascidos vivos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar Cartórios e cemitérios								
3.1.12	Notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido.	Percentual de notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação nas notificações de acidente de trabalho.								
3.1.13	Notificações de violência com o campo raça/cor preenchido.	Percentual de notificações de violência com o campo raça/cor preenchido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher as notificações de violência com o campo raça/cor								
3.1.14	Rede de atenção primária à saúde capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	Percentual de equipes da atenção básica capacitadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção primária à saúde para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos								
3.1.15	Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde.	Número de atualizações das ESFs quanto às diretrizes nacionais dos programas de das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde.								
3.1.16	Média e alta complexidade capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	Percentual de equipes da média e alta complexidade capacitadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os serviços de Média e alta complexidade para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.								
3.1.17	Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho.	Número de reunião de capacitação e monitoramento realizada com o SAMU	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho								
3.1.18	Contatos examinados e identificados.	Percentual de contatos examinados com hanseníase/tuberculose.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Examinar e identificar os contatos de doenças ou agravos								
3.1.19	Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase.	Percentual de pacientes encerrados por cura para tuberculose e hanseníase	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a proporção pactuada de cura dos casos de tuberculose e hanseníase								
3.1.20	Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura.	Percentual de cura para os casos novos de sífilis em gestante.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar por cura os casos novos de sífilis em gestante								
3.1.21	Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo.	Número de unidades de saúde desenvolvendo grupos por ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo								
3.1.22	Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.	Número de reuniões desenvolvidas por ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.								
3.1.23	Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	Percentual de notificações e solicitação de sorologia para os casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e solicitar a Vigilância do NEPI Hospitalar para de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave								
3.1.24	Identificação de surto de Doenças Diarréicas Agudas (DDA)	Percentual de surtos identificados/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os surtos de Doenças Diarréicas Agudas (DDA)								
3.1.25	Vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município.	Percentual de notificações realizadas nos sistemas de informação.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município								
3.1.26	Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município.	Percentual de rastreamento ocupacional da população atendida em serviços de fisioterapia	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer o Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município.								
3.1.27	Vigilância da situação em saúde – Publicar boletins epidemiológicos.	Número de boletins semestrais publicados/ ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Publicar boletins epidemiológicos								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Redução dos riscos de doenças e agravos à saúde da população por meio do planejamento e execução das ações de Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a eliminação, diminuição ou prevenção de riscos à saúde, a fim de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que são sujeitos à Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária.	Percentual de demandas atendidas/Ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária								
4.1.2	Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA.	Percentual de Técnicos nomeados por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA								
4.1.3	Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal.	Percentual de coleta de amostras realizadas por Ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal								
4.1.4	Realizar 01 (uma) inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos de longa permanência para idosos-ILPI's.	Número de inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos longa permanência para idosos-ILPI's/Ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal								
4.1.5	Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município.	Percentual de Inspeções sanitárias em eventos festivos do município/Ano.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município								
4.1.6	Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente.	Número de capacitações realizadas/Ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente								

4.1.7	Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária.	Número de capacitação realizada/Ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária								
4.1.8	Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Percentual de ampliação ocorrida/Ano de Licenças emitidas.	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária								
4.1.9	Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal.	Percentual de área do território municipal georreferenciada/Ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal								
4.1.10	Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município.	Percentual de dados do município geoprocessados/Ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Garantir a eficácia das ações, através do processo de tomada de decisão de forma racional para a otimização dos recursos no controle de vetores que possam vir a causar risco à saúde da população, implementando práticas para um diagnóstico situacional; promovendo ações intersetoriais e interinstitucionais com a participação popular; garantindo ações que possam diminuir a exposição aos fatores de risco, através de metodologias adequadas, o uso estratégico das informações fornecidas pelo perfil epidemiológico local e utilizando mecanismos tecnológicos que auxiliam na análise das informações.

OBJETIVO Nº 5.1 - Intervir diretamente e em tempo oportuno, em fatores que possam gerar adisseminação de doenças transmitidas por vetores, por meio da aplicação de conceitos e práticas relacionadas à Saúde Única, compreendendo o homem, o animal e o ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar ação educativa.	Número de ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa								
5.1.2	Realizar campanha antirrábica por ano.	Número de campanhas realizadas por ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha antirrábica por ano								
5.1.3	Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano.	Número de campanhas avaliadas e monitoradas por ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano								
5.1.4	Realizar ação educativa com escolares/ano.	Número de ações realizadas por ano	-	-	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Realizar ação educativa com escolares/ano								
5.1.5	Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos.	Número de treinamentos realizados por ano.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos.								
5.1.6	Garantir 100% das supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	Percentual de supervisões realizadas por ACE semanalmente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).								
5.1.7	Intervenção nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento.	Percentual de intervenções realizadas por localidade considerada de risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intervir nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento								
5.1.8	Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti.	Percentual de focos de Aedes aegypti eliminados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti.								
5.1.9	Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados.	Percentual de investigação vetorial dos domicílios com casos graves de arboviroses notificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os vetores em domicílios com casos graves de arboviroses notificados								
5.1.10	Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano.	Número de ciclos realizados ao ano.	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano								
5.1.11	Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município.	Número de locais utilizados para a reprodução de peixes	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município.								
5.1.12	Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti.	Percentual de solicitações atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti.								
5.1.13	Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados.	Percentual dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrados e inspecionados 100% dos Pontos Estratégicos								
5.1.14	Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose.	Percentual de bloqueios realizados nas localidades com casos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose								
5.1.15	Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores.	Percentual de solicitações atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores								
5.1.16	Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos.	Percentual de inquéritos canino realizados em localidades com notificação de casos suspeitos em humanos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos.								
5.1.17	Atendimento às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose.	Percentual de solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose atendidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose								
5.1.18	Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose.	Percentual de borrifações realizadas em áreas com cães positivos para leishmaniose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Borrifar as áreas com cães positivos para leishmaniose.								
5.1.19	Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	Percentual de recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher e eutanasiar os cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido								
5.1.20	Borrifação dos imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos.	Percentual de imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos borrifados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Borrifar os imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos								
5.1.21	Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas	Número de ações realizadas/ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir as ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos								
5.1.22	Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial.	Percentual de triatomíneos capturados, encaminhados para análise laboratorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial								
5.1.23	Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos - PIT's.	Percentual de PIT's cadastrados	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos e PIT's								
5.1.24	Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos.	Percentual de encaminhamento das localidades que ocorreram casos de triatomíneos positivos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos.								
5.1.25	Realização de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose.	Percentual de exames das amostras de fezes realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose.								

5.1.26	Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.	Percentual de pacientes confirmados para esquistossomose que receberam a medicação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.								
5.1.27	Realizar campanha antirrábica.	Número de campanha antirrábica realizada ao ano	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha antirrábica								
5.1.28	Recolhimento e envio de encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência.	Percentual de encéfalos recolhidos e enviados para o laboratório de referência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recolher e enviar encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência								
5.1.29	Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.	Número de ações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.								
5.1.30	Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal.	Percentual da área do território municipal georreferenciada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal								
5.1.31	Geoprocessar todos os dados de solicitações, notificações e trabalhos realizados pela equipe da vigilância ambiental do município.	Percentual de dados do município geoprocessados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Geoprocessar todos os dados de solicitações, notificações e trabalhos realizados pela equipe da vigilância ambiental do município								
5.1.32	Coletar as amostras preconizadas pelo Estado para o programa do Vigiagua.	Percentual de amostras preconizadas para o município realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar as amostras preconizadas pelo Estado para o programa do Vigiagua								

DIRETRIZ Nº 6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO: Dimensionar a necessidade de aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos e recepcionar, armazenar, estocar e distribuir os itens adquiridos em tempo hábil, através de controle efetivo da totalidade do processo em questão.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver atividades operacionais para a efetivação das boas práticas no âmbito da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS.	Nº de relação de medicamentos e correlatos elaborada com itens a serem adquiridos/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS								

6.1.2	ELABORAR FLUXO SOBRE DIMENSIONAMENTO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.	Nº de fluxos elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número
6.1.3	ELABORAR LISTA REMUME	Nº de listas elaboradas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ELABORAR LISTA REMUME								
6.1.4	APRESENTAR LISTA REMUME AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº de listas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - APRESENTAR LISTA REMUME AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
6.1.5	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	Percentual de Estruturas Físicas das unidades da assistência farmacêutica mantidas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reforma nos ambientes da saúde								
6.1.6	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	Percentual de Mobiliários adquiridos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO								
6.1.7	INFORMATIZAR UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	Percentual de unidades de saúde que integram a assistência farmacêutica informatizadas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INFORMATIZAR UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO								
6.1.8	REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS								
6.1.9	ORIENTAR QUE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO SE RESTRINJAM À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Nº de orientações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ORIENTAR QUE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO SE RESTRINJAM À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
6.1.10	TREINAR OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO HÓRUS	Nº de treinamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - TREINAR OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO HÓRUS								
6.1.11	FAZER VISITAS ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Percentual de visitas realizadas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FAZER VISITAS ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
6.1.12	ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Nº de relatórios elaborados/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								

6.1.13	REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA E DEMAIS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO A FIM DE IMPLANTAR/ APERFEIÇOAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO	Nº de reuniões realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA E DEMAIS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO A FIM DE IMPLANTAR/ APERFEIÇOAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO								
6.1.14	FORMALIZAR ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	Nº de orientações formalizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - FORMALIZAR ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO								
6.1.15	ELABORAR ROL DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Nº de rol elaborados/ ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - ELABORAR ROL DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
6.1.16	ACOMPANHAR PROCEDIMENTO “ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS”	Nº de acompanhamentos realizados/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR PROCEDIMENTO ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS								

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Ampliar e qualificar as ações da atenção primária à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de cuidado, prevenção, promoção e educação em saúde através da qualificação da atenção primária local de maior demanda e resolutividade no contexto das redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar reunião de orientação, ordenação e coordenação dos fluxos assistenciais da rede de atenção à saúde municipal com os demais representantes dos equipamentos de saúde.	Número de reuniões realizadas por ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião de orientação, ordenação e coordenação dos fluxos assistenciais da rede de atenção à saúde municipal com os demais representantes dos equipamentos de saúde								
7.1.2	Realizar reestruturação física das unidades básicas de saúde (UBS).	Número de unidades reestruturadas por ano.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reestruturação física das unidades básicas de saúde (UBS)								
7.1.3	Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) pelas equipes de saúde da família.	Percentual de cobertura global a cada ano.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) pelas equipes de saúde da família								
7.1.4	Ampliar o número de unidades de saúde da família (USF) municipais.	Número de novas unidades de saúde por ano.	-	-	Número	2	600	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de unidades de saúde da família (USF) municipais.								

7.1.5	Informatizar todas as USF.	Número de unidades de saúde da família informatizadas num determinado ano.	-	-	Número	2	29	Número
Ação Nº 1 - Informatizar todas as USF								
7.1.6	Realizar o processo de territorialização do município de Gravatá.	Percentual relacionado ao processo de territorialização por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o processo de territorialização do município de Gravatá								
7.1.7	Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo à nível da APS.	Percentual de equipes de saúde da família (eSF) atuantes por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo à nível da APS.								
7.1.8	Garantir ações de educação em saúde relacionadas à qualificação do pré-natal e do puerpério imediato para as equipes de saúde da família (eSF).	Número de ações de educação em saúde por ano.	-	-	Número	1	400	Número
Ação Nº 1 - Garantir ações de educação em saúde relacionadas à qualificação do pré-natal e do puerpério imediato para as equipes de saúde da família (eSF)								
7.1.9	Realizar o seguimento oportuno de todas as mulheres com lesão precursora de câncer no colo do útero ou mama nas faixas etárias recomendadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de mulheres com seguimento atualizado por ano de análise.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o seguimento oportuno de todas as mulheres com lesão precursora de câncer no colo do útero ou mama nas faixas etárias recomendadas pelo Ministério da Saúde.								
7.1.10	Possibilitar a testagem de HIV/sífilis de todas as gestantes e parceiros nos períodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou em momento oportuno.	Percentual de mulheres e parceiros (as) com teste realizado em tempo oportuno.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilitar a testagem de HIV/sífilis de todas as gestantes e parceiros nos períodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou em momento oportuno								
7.1.11	Acompanhar todas as crianças de risco do município.	Percentual de crianças de risco identificadas e acompanhadas pela USF por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as crianças de risco do município								
7.1.12	Acompanhar todas as crianças do município descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus.	Percentual de crianças descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus identificadas e acompanhadas pela USF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as crianças do município descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus								
7.1.13	Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados.	Percentual de indivíduos acompanhados pelas eSF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados.								
7.1.14	Garantir ações de educação em saúde relacionadas ao combate ao sobrepeso e obesidade na APS.	Número de ações por ano.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir ações de educação em saúde relacionadas ao combate ao sobrepeso e obesidade na APS								

7.1.15	Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS.	Percentual de protocolos instituídos e atualizados sistematicamente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS								
7.1.16	Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS	Percentual de USF que ofertam plantas medicinais e fitoterápicos no SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS								
7.1.17	Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Percentuais de vacinação atingidos por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde								
7.1.18	Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas.	Percentual de protocolos instituídos e atualizados sistematicamente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas								
7.1.19	Realizar ações de planejamento e qualificação das ações junto à equipe multiprofissional.	Número de reuniões realizadas por ano.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de planejamento e qualificação das ações junto à equipe multiprofissional								
7.1.20	Realizar reuniões de planejamento com os diversos segmentos da gestão relacionados à APS.	Número de reuniões de planejamento com as coordenações municipais da APS.	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento com os diversos segmentos da gestão relacionados à APS								
7.1.21	Realizar reuniões de qualificação com os agentes comunitários de saúde.	Número de reuniões realizadas por ano.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de qualificação com os agentes comunitários de saúde								
7.1.22	Realizar reuniões de qualificação com os enfermeiros das equipes de saúde da família.	Número de reuniões realizadas por ano.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de qualificação com os enfermeiros das equipes de saúde da família								
7.1.23	Realizar reuniões de qualificação com os técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família.	Número de reuniões realizadas por ano.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de qualificação com os técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família								
7.1.24	Realizar reuniões de qualificação com os médicos das equipes de saúde da família.	Número de reuniões realizadas por ano.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de qualificação com os médicos das equipes de saúde da família.								
7.1.25	Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.	Número de ações realizadas por ano.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS								
7.1.26	Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS.	Percentual das metas cumpridas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS.								
7.1.27	Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar.	Percentual dos protocolos revisados e atualizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar								

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e SAÚDE BUCAL: Funcionamento integral da Rede de Atenção em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso da população aos serviços e às ações voltadas para a Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar cursos de aperfeiçoamento em Odontologia para as equipes de Saúde Bucal do município.	Nº de cursos realizados/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos de aperfeiçoamento em Odontologia para as equipes de Saúde Bucal do município								
8.1.2	Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal.	Nº de consultórios e serviços especializados implantados/ ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal.								
8.1.3	Garantir o acesso a exames especializados na Odontologia.	Nº de exames especializados implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número
8.1.4	Reativar o serviço de reabilitação oral (Prótese Dentária).	Nº de serviços implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.1.5	Garantir atenção odontológica domiciliar.	Nº de serviços implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: Programar os serviços assistenciais de saúde, instituindo Redes de Atenção à Saúde abrangentes e resolutivas.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a oferta de serviços especializados à população e estabelecer referências intermunicipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar o número de profissionais do Posto 1, para garantir o atendimento especializado.	Nº de Contratação de profissionais/ano	-	-	Número	5	25	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais do Posto 1, para garantir o atendimento especializado								
9.1.2	Implantar protocolo de acesso às especialidades do Serviço.	Número de protocolos implantados/ano	-	-	Número	Não programada	12	Número
9.1.3	Ampliar 80% a oferta de exames e procedimentos priorizando as maiores filas de espera, para que o atendimento seja realizado em até 60 dias.	Percentual de Exames e Procedimentos realizados/ano	-	-	Número	Não programada	80	Número
9.1.4	Capacitar profissionais de saúde (Sala de Vacina, Curativo, Recepção).	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde (Sala de Vacina, Curativo, Recepção)								
9.1.5	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde.	Nº de ações realizadas/ano	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde								
9.1.6	Ampliar a estrutura física da unidade para qualificar a rede de atenção ambulatorial.	Nº de requalificações realizadas/ano	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA: Proporcionar assistência médica ambulatorial, com serviços médicos especializados, destinados a servir à população prestando no mínimo, assistência nas áreas básicas de clínica médica ambulatorial, cirúrgica e UTI covid sempre com o foco no fortalecimento da atenção secundária e terciária à saúde, com humanização e na melhoria continua dos processos.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade em tempo adequado com ênfase na humanização e organização equidade, e no atendimento das necessidades da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde	Percentual de aumento dos exames realizados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde								
10.1.2	Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI'S e retaguarda/ gestantes.	Percentual de exames microbiológico realizados em relação à solicitação dos pacientes internados/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI'S e retaguarda/ gestantes								
10.1.3	Implementar exames imunohematológicos para atender às demandas do bloco cirurgico e sala de parto	Percentual de exames imunohematológicos realizados em relação à demanda dos pacientes atendidos no bloco cirúrgico e no parto/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar exames imunohematológicos para atender às demandas do bloco cirurgico e sala de parto								
10.1.4	Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva.	Percentual de demandas de exames laboratoriais atendidos/ ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva								
10.1.5	Implemetar exames especificos de endemias.	Nº de pacientes atendidos na urgência com exames realizados para o diagnóstico de abovirose em relação ao total de prescrições realizadas pelos médicos/ ano	-	-	Número	1.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - . Implemetar exames especificos de endemias								
10.1.6	Capacitar equipe integrante do Laboratório Municipal de Gravatá a partir da realização de atualizações em saúde.	Nº de atualizações realizadas/ ano	-	-	Percentual	12	48	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipe integrante do Laboratório Municipal de Gravatá a partir da realização de atualizações em saúde								
10.1.7	Realizar atualização em flebotomia.	Nº de atualizações realizadas/ ano	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde								
10.1.8	Ações educativas sobre como manter a Humanização.	Nº de ações realizadas/ ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Ações educativas sobre como manter a Humanização								
10.1.9	Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia.	Nº de reuniões realizadas/ ano	-	-	Número	12	24	Número
Ação Nº 1 - Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia.								

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E CENTRO DE TESTAGEM E CONSELHAMENTO (CTA) E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE): Ampliar as ações de promoção, prevenção e tratamento voltadas para o combate às infecções sexualmente transmissíveis, aumentando a cobertura da população beneficiada.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações relativas ao diagnóstico e ao tratamento de infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites "B" e "C".	Nº de testes realizados/ ano	-	-	Número	8.000	30.000	Número
Ação Nº 1 - Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites B e C								
11.1.2	Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral.	Nº de preservativos distribuídos/ ano	-	-	Número	900	36.000	Número
Ação Nº 1 - Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral.								
11.1.3	Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição).	Nº de serviços de Profilaxia pós exposição implantados/ ano	-	-	Número	12	50	Número
Ação Nº 1 - Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição)								
11.1.4	Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB.	Percentual de exames complementares realizados dos casos reagentes/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB.								
11.1.5	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista.	Nº de consultas médicas com infectologista realizadas/ ano	-	-	Número	700	2.000	Número
Ação Nº 1 - Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista.								
11.1.6	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem.	Nº de consultas de enfermagem realizadas/ ano	-	-	Número	2.000	8.000	Número
Ação Nº 1 - Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem								
11.1.7	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo.	Nº de atendimentos com psicólogo realizados/ ano	-	-	Número	900	4.000	Número
Ação Nº 1 - Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo								
11.1.8	Atendimentos Primários à Saúde - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem.	Nº de atendimentos do Técnico de enfermagem realizados/ ano	-	-	Número	700	3.000	Número
Ação Nº 1 - Atendimentos Primários à Saúde - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem								

11.1.9	Promoção à Saúde - Atendimento em Grupo.	Nº de atendimentos em grupo realizados/ ano	-	-	Número	450	1.700	Número
Ação Nº 1 - Promoção à Saúde - Atendimento em Grupo.								
11.1.10	Assistência às PVHUIV - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV para acompanhar e controlar.	Percentual de casos novos de PVHIV admitidos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência às PVHUIV - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV para acompanhar e controlar.								
11.1.11	Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais, bem como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc).	Nº de eventos realizados/ ano	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais, bem como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc)								
11.1.12	Ações extra muros - Realizar 01 ação anual em alusão ao Dia Mundial de combate à AIDS.	Nº de ações anuais em alusão ao Dia Mundial de Combate à AIDS realizado/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ações extra muros - Realizar 01 ação anual em alusão ao Dia Mundial de combate à AIDS								

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E CLÍNICA DA MULHER DE GRAVATÁ (CMG): Garantia de Atenção à Saúde da mulher de forma integrativa, disponibilizando serviços qualificados estruturados a partir da identificação dos principais problemas de saúde da população feminina.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aprimorar e ampliar os serviços ofertados pela CMG.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à de Saúde.	Nº de práticas educativas/ integrativas realizadas/ ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à de Saúde								
12.1.2	Ampliar a quantidade de especialidades médicas.	Nº de especialidades médicas implantadas/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
12.1.3	Ampliar estrutura física da CMG.	Nº de estruturas físicas ampliadas/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
12.1.4	Realizar parcerias com Programas intersetoriais voltados à Saúde da Mulher.	Nº de parcerias realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com Programas intersetoriais voltados à Saúde da Mulher								

DIRETRIZ Nº 13 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Atender à demanda em Saúde Mental de forma qualitativa, integrando a Atenção Primária à Saúde através do processo de estratificação de risco, ampliando a oferta dos profissionais no ambulatório para integrar o público ao cuidado, levando em consideração o grande número de pessoas em lista de espera por um atendimento especializado em Saúde Mental, estruturando Leitos Integrais em Saúde Mental e estabelecendo referências para os demais pontos de atenção.

OBJETIVO Nº 13.1 - Qualificar e ampliar a oferta em Saúde Mental para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Nº de mapeamentos elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde								
13.1.2	Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde.	Nº de estratificações de risco implantadas na Atenção Primária à Saúde/ ano	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde								
13.1.3	Capacitar a rede de atenção psicossocial acerca de temas relacionados à saúde mental.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção psicossocial acerca de temas relacionados à saúde mental								
13.1.4	Inserir profissional graduado em psicologia na Equipe Multiprofissional.	Nº de psicólogos integrantes da Equipe Multiprofissional/ ano	-	-	Número	Não programada	3	Número
13.1.5	Construir um quadro de referências em saúde mental.	Nº de quadros de referência construídos/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construir um quadro de referências em saúde mental.								
13.1.6	Contratar psicólogos e médicos psiquiatras para atuar no Posto 1.	Nº de profissionais contratados atuando no Posto 1/ ano	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Contratar psicólogos e médicos psiquiatras para atuar no Posto 1.								
13.1.7	Reestruturar o CAPS II Nova Vida, através da contratação de outros profissionais, conforme prevê a portaria nº 336, 19 de Fevereiro 2002.	Nº de profissionais contratados e mantidos, atuando no CAPS II Nova Vida/ ano	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar o CAPS II Nova Vida, através da contratação de outros profissionais, conforme prevê a portaria nº 336, 19 de Fevereiro 2002								
13.1.8	Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária.	Nº de matriciamentos realizados/ ano	-	-	Número	90	366	Número
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária								
13.1.9	Realizar parcerias com outras secretarias para apoio na realização de diversas atividades.	Nº de parcerias firmadas com demais secretarias/ ano	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com outras secretarias para apoio na realização de diversas atividades.								

13.1.10	Realizar ações apoiando as campanhas de prevenção à Saúde Mental.	Nº de ações realizadas/ ano	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações apoiando as campanhas de prevenção à Saúde Mental								
13.1.11	Levantar custos para implantar o CAPS Ad.	Nº de levantamentos de custos realizados/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar custos para implantar o CAPS Ad								
13.1.12	Adequar estrutura física para implantação dos leitos integrais.	Nº de ambientes adequados para implantação dos leitos integrais/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número
13.1.13	Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento adequado dos Leitos Integrais.	Percentual de equipamentos/ mobiliários necessários adquiridos/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
13.1.14	Adquirir medicamentos e insumos suficientes para o atendimento em Leitos Integrais	Percentual de medicamentos/ insumos necessários adquiridos/ ano	-	-	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
13.1.15	Contratar pessoal para garantir funcionamento adequado dos leitos integrais.	Percentual de pessoal contratado de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
13.1.16	Capacitar equipe que atuará frente aos Leitos Integrais.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	Não programada	400	Número
13.1.17	Construir fluxo/ regulação de acesso aos leitos integrais juntamente com o segmento estadual e municípios adscritos.	Nº de fluxos/ regulação construídos/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
DIRETRIZ Nº 14 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU: Fortalecimento das atividades de urgência e emergência através do SAMU 192.								
OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificar a assistência na área de urgência e emergência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Reabrir Núcleo de Educação Permanente (NEP).	Nº de NEP reaberto/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
14.1.2	Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Manter o NEP.	Nº de NEP mantido/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
14.1.3	Realizar capacitação sobre Nivelamento dos profissionais das motolâncias.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre Nivelamento dos profissionais das motolâncias.								
14.1.4	Realizar capacitação “CVE” para condutores de veículos de emergência.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação.								
14.1.5	Realizar eventos educativos.	Nº de eventos educativos realizados/ ano	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar eventos educativos								
14.1.6	Implantar Projeto SAMU Salva Vidas.	Nº de projetos implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
14.1.7	Manter o Projeto SAMU Salva Vidas.	Nº de projetos mantidos/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
14.1.8	Apoio à Regionalização do SAMU - Realizar treinamento em IMV para Gravatá e municípios da Região.	Nº de treinamentos realizados/ ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Apoio à Regionalização do SAMU - Realizar treinamento em IMV para Gravatá e municípios da Região								
14.1.9	Atualizar fardamento da Equipe do SAMU 192.	Nº de profissionais com fardamento atualizado/ ano	-	-	Número	Não programada	156	Número
14.1.10	Reformar área física (estacionamento) do prédio do SAMU 192	Nº de estacionamentos adequados/ reformados do SAMU/ 192	-	-	Número	Não programada	1	Número
14.1.11	Adquirir Veículo de Intervenção Rápida (VIR).	Nº de VIR adquiridos/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 15 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SAD e SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR: Atingir o público alvo, pacientes acamados ou com problemas de locomoção, com necessidades de procedimentos mais complexos A serem atendidos por uma equipe de multiprofissionais EMAD e EMAP com uma dinâmica bem ativa.

OBJETIVO Nº 15.1 - Reduzir a demanda por atendimentos hospitalares, levando conforto, comodidade e humanização ao paciente. Capacitando seu cuidador, orientando os familiares para otimizar o plano assistencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Atender pacientes acamados, sequelados de AVC e diabetes. Os quais são a maioria no município.	Percentual de pacientes atendidos pelo SAD/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender pacientes.								
15.1.2	Capacitar equipe Técnica do SAD.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipe.								
15.1.3	Realizar treinamentos específicos voltados aos cuidadores.	Percentual de cuidadores treinados/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos.								
15.1.4	Reestruturar ambiente físico do SAD.	Nº de ambientes do SAD reestruturados/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
15.1.5	Adquirir veículo para o desenvolvimento das ações do SAD	Nº de veículos adquiridos/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
15.1.6	Instalar internet com maior velocidade.	Nº de internet instalada	-	-	Número	Não programada	1	Número
15.1.7	Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD.	Percentual de insumos e medicamentos adquiridos/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e medicamentos.								
15.1.8	Manter equipe SAD.	Nº de equipes SAD mantidas/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe SAD.								

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E UPA 24 HORAS: Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 16.1 - Funcionamento adequado e humanizado da UPA 24H

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h, através da educação continuada a ser ofertada aos profissionais lotados na unidade de saúde.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h.									
16.1.2	Acolher os pacientes e familiares para que se sintam atendidos de forma integral, a partir da implantação e qualificação do acolhimento com classificação de risco.	Nº de acolhimentos com classificação de risco implantados/ qualificados/ ano	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Acolher pacientes e familiares.									
16.1.3	Manter um trabalho em rede com a atenção primária, atenção domiciliar, unidades básicas de saúde, SAMU 192, dentre outras, através da realização de reuniões gerenciais.	Nº de reuniões realizadas com a Rede de Atenção à Saúde/ ano	-	-	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Manter um trabalho em rede.									
16.1.4	Garantir a continuidade do tratamento, referenciando-os para os serviços especializados quando a queixa não for satisfatoriamente resolvida em 24h, através da implantação de ferramentas específicas que avaliem a resolutividade do sistema de atendimento.	Nº de ferramentas implantadas/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número	
16.1.5	Manter espaço adequado para atendimento às síndromes respiratórias.	Nº de espaços adequados/ específicos para atendimento às Síndromes Respiratórias/ ano	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter espaço adequado.									
16.1.6	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, com a ampliação do número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e rastreamento dos casos contactantes que precisam ser encaminhados ao internamento hospitalar ou transferências para outros serviços, a fim de fechar diagnóstico.	Percentual de testes antígenos realizados em pacientes com Síndrome Gripal/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais.									
16.1.7	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h com o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (epi), conforme recomendações vigentes.	Percentual de EPIs fornecidos em relação aos profissionais existentes/ ano	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h.									
16.1.8	Implantação de serviço de ultrassonografia na upa 24 horas	Nº de serviços implantados/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número	
16.1.9	Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h para evitar risco de contaminações e infecções cruzadas a partir da formação de equipes de serviços gerais qualificadas.	Percentual de equipes de serviços gerais qualificadas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h.									
16.1.10	Aumento da oferta de exames laboratoriais de bioquímicas e imagem para fins de fechamento de diagnóstico.	Percentual de serviços de apoio ao diagnóstico funcionando 24 horas/ ano	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumento da oferta de exames laboratoriais.									
16.1.11	Adquirir ambulâncias tipo b e adequá-las para transportes de pacientes graves (UTI móvel).	Nº de ambulâncias adquiridas/ ano	-	-	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias tipo b e adequá-las para transportes de pacientes graves (UTI móvel)									

16.1.12	Manter a upa 24h com os serviços de porteiros, e guardas municipais para melhor segurança dos profissionais e pacientes.	Percentual de profissionais lotados na unidade de saúde de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a upa 24h com os serviços de porteiros e guardas municipais.								
16.1.13	Manter a upa 24h totalmente informatizada, com serviços de rede própria interligada aos demais setores, a fim de promover economia de folhas de papel, melhor tempo resposta de atendimento e precisão nas estatísticas/ indicadores de produção da upa 24h.	Percentual dos setores da UPA informatizados/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 17 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CENTRO DE INCLUSÃO DE GRAVATÁ (CIG): Ampliação do acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva, ou estável, intermitente ou contínua no SUS; promoção da vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, e com múltiplas deficiências e suas famílias; e garantia da articulação e da integração da rede de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Rede de Cuidados à saúde da Pessoa com Deficiência, ampliando e aperfeiçoando o acesso às ações especializadas em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Ampliar o número de profissionais do CIG.	Nº de Contratação de profissionais/ano	-	-	Número	Não programada	22	Número
17.1.2	Implantar protocolo do Serviço.	Número de protocolos implantados/ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
17.1.3	Realizar 4 cursos de formação em AUTISMO/TDAH para os profissionais.	Nº de Cursos de formação realizados/ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos.								
17.1.4	Capacitar profissionais de saúde em questões específicas de saúde da pessoa com deficiência	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais.								
17.1.5	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	Nº de ações realizadas/ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações.								
17.1.6	Ampliar e estabelecer de fluxo de transporte das demandas dos pacientes do CIG.	Nº de fluxos de transporte estabelecidos/ano	-	-	-	Não programada	1	Número
17.1.7	Adequar ambiência do CIG conforme legislação vigente.	Nº ambiências adequadas/ano	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 18 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO EM REABILITAÇÃO - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE GRAVATÁ (CFG): Através do CFG, realizar procedimentos em fisioterapia, auxiliando no processo de reabilitação das pessoas que dele necessitam.

OBJETIVO Nº 18.1 - Reordenar a atenção em reabilitação da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Aumentar quadro de fisioterapeutas.	Nº de número de contratação profissional/ ano	-	-	Número	Não programada	3	Número
18.1.2	implantar especialidades	Nº de especialidades/ ano	-	-	-	Não programada	2	Número
18.1.3	Ampliar média de atendimentos por dia.	Nº médio de atendimentos/dia	-	-	Número	15	90	Número
Ação Nº 1 - Ampliar média de atendimentos por dia.								
18.1.4	Treinamento/ atualização de condutas.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos.								
18.1.5	Ampliar estrutura física da unidade, para qualificar a rede de atenção ambulatorial.	Nº de requalificação realizadas/ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
18.1.6	Realizar cursos de formação para os profissionais.	Nº de cursos realizado/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR: Proporcionar assistência médica ambulatorial, com serviços médicos especializados, destinados a servir à população prestando no mínimo, assistência nas áreas básicas de clínica médica ambulatorial, cirúrgica e UTI covid sempre com o foco no fortalecimento da atenção secundária e terciária à saúde, com humanização e na melhoria contínua dos processos.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade em tempo adequado com ênfase na humanização e organização equidade, e no atendimento das necessidades da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em Ortopedia.	Nº de pacientes regulados por ano	-	-	Número	240	960	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso.								
19.1.2	Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em ultrassonografia de acordo com a lista de espera.	Percentual de pacientes regulados de acordo com a lista de espera/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em ultrassonografia de acordo com a lista de espera								

19.1.3	Garantir acesso ao ambulatório com especialidade em endoscopia).	Nº de pacientes regulados por ano	-	-	Número	300	1.200	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao ambulatório com especialidade em endoscopia								
19.1.4	Ampliação de assistência especializada UTI COVID-19.	Nº de pacientes internados por ano	-	-	Número	Não programada	960	Número
19.1.5	Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias.	Nº de pacientes regulados por ano	-	-	Número	300	1.200	Número
Ação Nº 1 - Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias								
19.1.6	Retomar cirurgias gerais.	Percentual de pacientes cirurgiados que constam na lista de espera/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retomar cirurgias gerais								
19.1.7	Retomar cirurgias ortopédicas.	Percentual de pacientes cirurgiados que constam na lista de espera/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
19.1.8	Capacitar as equipes de linha de frente, com foco em Humanização e melhoria contínua.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de linha de frente, com foco em Humanização e melhoria contínua								
19.1.9	Capacitar corpo de enfermagem em assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda.	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar corpo de enfermagem em assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda								
19.1.10	Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos.	Nº de reuniões realizadas por ano	-	-	Número	36	384	Número
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos								
19.1.11	Ações educativas e preventivas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.	Nº de ações realizadas/ ano	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Ações educativas e preventivas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.								
19.1.12	Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar.	Nº de ações realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar.								
19.1.13	Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar.	Percentual desenvolvimento da obra e finalizações/ ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar								

DIRETRIZ Nº 20 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ENFRENTAMENTO À COVID-19: Desenvolver ações preventivas e de rastreio e estabelecer grade de referência para o tratamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 20.1 - Controlar a contaminação da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Construir e/ ou ampliar unidade de saúde para a realização de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de unidade construídas e/ ou ampliadas/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número
20.1.2	Adquirir equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de equipamentos/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
20.1.3	Informatizar ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de ambientes informatizados/ ano	-	-	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
20.1.4	Adquirir veículo para realização de ações de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de veículos adquiridos/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número
20.1.5	Realizar reformas nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de reformas realizadas de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
20.1.6	Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de serviços de manutenção realizados de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
20.1.7	Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de materiais adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
20.1.8	Realizar atividades educativas relacionadas à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de atividades educativas realizadas/ ano	-	-	Número	Não programada	48	Número
20.1.9	Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos.	Percentual de ambientes fiscalizados/ ano	-	-	Percentual	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos								
20.1.10	Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência	Percentual de instituições monitoradas/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência								
20.1.11	Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	Nº de unidades de saúde que realizam Testes Diagnósticos/ano	-	-	Número	30	3.000	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde								
20.1.12	Rastrear os resultados de testes diagnósticos contra a COVID-19 realizados em clínicas e farmácias.	Percentual de unidades de saúde rastreadas/ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rastrear os resultados de testes diagnósticos contra a COVID-19 realizados em clínicas e farmácias.								
20.1.13	Elaborar panfletos (impressos e posts para veiculação nas redes sociais) informativos relacionados ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Nº de panfletos informativos elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	5.000	Número

20.1.14	Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de sistemas de informação alimentados semanalmente/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
20.1.15	Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19.	Nº de boletins epidemiológicos divulgados/ ano	-	-	Número	Não programada	96	Número
20.1.16	Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	Percentual de testagens realizadas de acordo com a programação/ ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.								
20.1.17	Estruturar local adequado para o atendimento às pessoas com Síndromes Gripais, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus.	Percentual de locais adequados estruturados para atendimento à COVID/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
20.1.18	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal.	Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal	-	-	Número	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal								
20.1.19	Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal atingida/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 21 - PLANO DE GOVERNO - SAÚDE: Planejar as ações de maneira que sejam colocadas em prática as promessas de campanha do candidato eleito.

OBJETIVO Nº 21.1 - Cumprir com o Plano de Governo da atual Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.	Percentual de Procedimentos (ambulatoriais e hospitalares) realizados no município/ ano	-	-	Percentual	50,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.								
21.1.2	Implementar serviço de atendimento móvel ampliando o Sistema de Atendimento Municipal às Urgências nos distritos.	Nº de estudos sobre atendimento às urgências nos Distrito realizados/ ano	-	-	Número	Não programada	2	Número
21.1.3	Ampliar equipes da Estratégia de Saúde da Família.	Nº de estudos sobre a ampliação da Estratégia Saúde da família realizados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar equipes da Estratégia de Saúde da Família.								
21.1.4	Implantar equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.	Nº de equipes SAD mantidas/ ano	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar e SAD								
21.1.5	Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos	Percentual de indicadores alcançados/ ano	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos								
21.1.6	Implantar leitos de retaguarda psiquiátrica no HPVP.	Percentual de Leitos implantados e mantidos/ ano	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
21.1.7	Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	Nº de UPA em funcionamento/ ano	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).								
21.1.8	Criar Centro de Especialidades da Mulher.	Nº de Centros de Especialidades da Mulher em funcionamento/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
21.1.9	Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia.	Percentual de serviços implantados/ ano	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia.								
21.1.10	Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente.	Nº de Programas implantados/ ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - 1.10 . Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente.								
21.1.11	Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados.	Nº de propostas elaboradas/ ano	-	-	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados								
21.1.12	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.	Nº de comissões formadas para discussão do PCCS/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
21.1.13	Implantar o CAPS I (Centro de Atenção PsicoSocial Infantil).	Nº de estudos elaborados para implantação do CAPSi/ ano	-	-	Número	Não programada	1	Número
21.1.14	Ampliar o quadro de agentes de combate às endemias (Vigilância Ambiental)	Nº de estudos elaborados para visando a ampliação do quadro de Agentes de combate às Endemias/ ano	-	-	Número	Não programada	100	Número
21.1.15	Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Nº de ações de ações de fortalecimento realizadas/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde								
21.1.16	Implementar processos de educação em saúde	Nº de planos de ação voltados para a educação em saúde elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar processos de educação em saúde								
21.1.17	Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.	Nº de unidades do Programa Academia da Saúde implantados/ ano	0	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.								

21.1.18	Implementar a política de saúde do idoso.	Nº de Planos de Ação voltados para a população Idosa elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar a política de saúde do idoso								
DIRETRIZ Nº 22 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Através das escutas participativas/comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde.								
OBJETIVO Nº 22.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros.	Percentual de aumento de atendimentos dos profissionais/ ano	-	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros								
22.1.2	Melhorar estrutura física do prédio.	Percentual de unidades de saúde com estrutura física aperfeiçoada/ ano	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física do prédio.								
22.1.3	Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros.	Percentual de aumento de realização de procedimentos/ ano	-	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros								
22.1.4	Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários.	Nº de Oficinas de Sensibilização realizadas/ ano	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários								
22.1.5	Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde.	Percentual de aumento de visitas domiciliares realizadas/ ano	-	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde								
22.1.6	Garantir o correto funcionamento dos equipamentos.	Percentual de equipamentos em funcionamento/ ano	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o correto funcionamento dos equipamentos.								
22.1.7	Ampliar o horário de atendimento dos postos.	Percentual de unidades de saúde com horário ampliado/ ano	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento dos postos								
22.1.8	Oferecer medicamentos aos usuários do SUS	Percentual de unidades de saúde com medicamentos para entrega à população/ ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar medicamentos aos usuários do SUS								

DIRETRIZ Nº 23 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Maior número de visitas dos Agentes de Combate às Endemias 2.Maior número de ações de educação em saúde, principalmente quanto às doenças: Dengue, Chikungunya, Leishmaniose, dentre outras 3.Ampliar a testagem para doenças de importância pública, como por exemplo, COVID-19, Dengue, dentre outras 4.Maior transparência e acesso às informações relacionadas às doenças notificáveis, como os casos de Dengue, Leptospirose, Sarampo, Chikungunya, dentre outros 5.Aumentar as fiscalizações dos estabelecimentos municipais (comerciais, industriais, de saúde, dentre outros) 6.Ampliar o acesso à população sobre as condutas relacionadas às queixas e às denúncias realizadas aos setores da Vigilância em Saúde 7.Receber mais orientação sobre como devem funcionar os estabelecimentos (comerciais, industriais, de saúde) de maneira que não tragam prejuízo à saúde da população 8.Manejo e controle dos pombos em áreas urbanas 9.Implantação de um laboratório para análise da água de diversas áreas urbanas e rurais do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Vigilância em Saúde.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Vigilância em Saúde								

DIRETRIZ Nº 24 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Atenção Especializada em Saúde.

OBJETIVO Nº 24.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Retomar os procedimentos cirúrgicos a nível hospitalar 2.Diminuir o tempo de espera para o atendimento inicial 3.Garantir que os equipamentos, utensílios e mobiliários estejam em boas condições de uso 4.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários 5. Aumentar o número de especialidades 6. Melhorar estrutura física do prédio 7.Melhorar a comunicação entre os profissionais e os pacientes e/ ou acompanhantes 8. Melhorar os serviços relacionados aos transportes 9.Maior Transparência quanto aos serviços de saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde								

OBJETIVO Nº 24.2 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 10.Garantir um tempo menor de espera nos atendimentos 11.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento aos usuários 12.Informatizar os serviços de saúde 13.Melhorar a estrutura física dos prédios 14.Possibilitar maior transparência quanto aos serviços ofertados em cada local 15.Habilitação do SERC em CER.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.2.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde								

DIRETRIZ Nº 25 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À REGULAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Regulação da Assistência à Saúde.

OBJETIVO Nº 25.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Aumentar o número de consultas e exames para que as pessoas não esperem muito tempo para serem atendidas 2.Atualizar os profissionais que realizam o atendimento para marcação de consultas e exames para melhor atender à população 3. Aumentar o número de especialidades no município 4. Informatizar o local de atendimento à população para realização de agendamentos de

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Regulação Assistencial de Saúde.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 26 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD): Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento do Transporte Fora do Domicílio.

OBJETIVO Nº 26.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Aumentar frota de veículo do TFD 2.Melhorar a comunicação entre os profissionais do TFD e os usuários. 3.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários. 4.Renovar frota de veículos do TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Transporte Fora do Domicílio.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 27 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS AO CONTROLE SOCIAL: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento do Controle Social.

OBJETIVO Nº 27.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1. Tornar sensível a visualização de todos os serviços de saúde municipal – de modo físico e também nas redes sociais. 2. Promover maior transparência às informações relacionadas aos serviços de saúde; 3. Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde quando não houver Pandemia de Coronavírus, nos prédios das Unidades de saúde; 4. Sensibilizar sobre a utilização das urnas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Controle Social.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 28 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO À COVID: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população em relação ao Enfrentamento à Covid-19.

OBJETIVO Nº 28.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1. Ampliar e facilitar o acesso à vacina contra Covid-19. 2. Garantir ações de orientação na prevenção da infecção contra a Covid-19. 3. Melhorar a comunicação entre o Posto de saúde e a população com suspeita diagnóstica ou confirmação para Covid-19. 4. Possibilitar a testagem no Posto de Saúde para Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Covid-19.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 29 - PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS/ PRESENCIAIS: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população aprovadas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.

OBJETIVO Nº 29.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 1. Garantir o acesso à assistência à saúde às populações de áreas descobertas; 2. Desenvolver atividades de educação em saúde. 3. Estimular as ações de planejamento familiar: DIU, laqueadura, vasectomia; 4. Estruturar a rede de atenção psicossocial municipal; 5. Melhorar o fluxo de marcações de cirurgia eletivas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 29.2 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 6. Ampliar o horário de atendimento da casa de apoio para sábados e domingos, quando necessário; 7. Potencializar as ações voltadas à saúde do homem; 8. Fomentar a Política nacional de Humanização – Ex.: Acolhimento, Escuta Qualificada, Atendimento Humanizado; 9. Ampliar cobertura e acesso à vacina antirrábica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.2.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 29.3 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 10. Melhorar e facilitar o acesso às Unidades de Saúde para a população do campo (observando as distâncias) para garantir a cobertura de todas as localidades; 11. Informatizar todas as unidades de saúde; 12. Sensibilizar as Equipes de Saúde com relação às doenças ocupacionais da população agrícola;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.3.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 29.4 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 13. Fazer estudo de viabilidade para abertura de uma Unidade Básica de Saúde em Várzea grande e adjacências; 14. Implantar sistema de libras em unidade de referência; 15. Ofertar serviços de saúde bucal e próteses com ênfase na pessoa idosa e população surda (Se surdo, viabilizar intérprete);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.4.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 29.5 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 16.Promover capacitação, qualificação e monitoramento dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate às Endemias para aumentar o número de visitas domiciliares dos ACS/ ACE; 17.Promover ações de saúde voltadas à população jovem, tais como: abordagem de ISTs, atendimento em saúde mental, educação sexual e reprodutiva, dentre outros;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.5.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 29.6 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 18. Aumentar a oferta de vagas para especialidades para pessoa idosa com ênfase em oftalmologia e cirurgias oftalmológicas; 19.Implantar o CAPS AD e o CAPS Infantil, condicionado à garantia de financiamento pelos demais entes federados; 20.Promover a acessibilidade para a pessoa com deficiência nas unidades de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.6.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais

OBJETIVO Nº 29.7 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 21.Fortalecer as PICs no Município com o uso de fitoterápicos e outras terapias afins em parceria com as ONGs; 22.Fortalecer as políticas de saúde voltadas à pessoa idosa; 23.Fortalecer as políticas de saúde voltadas à população LGBTQUIA+; 24.Possibilitar a implantação de um ambulatório para atendimento à população LGBTQUIA+ em Gravatá;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.7.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de planos elaborados/ ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais								

OBJETIVO Nº 29.8 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 25.Capacitar os profissionais de saúde para atender as demandas de saúde da população LGBTQIA+ de forma humanizada nas unidades de saúde; 26.Possibilitar assistência das unidades de saúde através de equipes volantes – exemplo: localidades distantes; 27. Implantar o CAPS AD e o CAPS Infantil, condicionado à garantia de financiamento pelos demais entes federados;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.8.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municip.al de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municip.al de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.								

OBJETIVO Nº 29.9 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 28.Ofertar absorventes nas Unidades de saúde/ escolas para o público feminino; 29.Ampliar os serviços de castração de animais. 30.Viabilizar castramóvel; 31. Promover a política de transportes para a pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.9.1	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	Nº de Planos de Ação elaborados/ ano	-	-	Número	Não programada	4	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social	30,00
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municip.al de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	1
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	1
	Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros.	15,00
	Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.	50,00
	Realizar ação educativa.	2
	Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SUS - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante)	264
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc)	30
	Realizar campanha antirrábica por ano.	1
	Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde.	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social	0
	Elaborar relatórios gerenciais trimestrais.	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	20
	Realizar reuniões trimestrais com o Secretário e Secretários Executivos.	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	20,00
	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	100,00
	Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância.	12
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal	100,00
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	100,00
	Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc.	1
	INFORMATIZAR UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde	1

Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância.	2
Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS.	2
Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social.	2
Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente.	1
Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência	100,00
Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal	13
Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	30
Adquirir ambulâncias tipo b e adequá-las para transportes de pacientes graves (UTI móvel).	1
Resumo anual dos relatórios gerenciais quadrimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos.	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES - Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Implantar protocolos de encaminhamentos/classificação de risco das principais demandas	100,00
Implementar processos de educação em saúde	1
Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	100,00
Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Capacitar pessoal acerca de temas de interesse	1
Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde	4
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - Regulação Assistencial de Saúde - Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas	95,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento	6
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M)	4
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde	80,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares	100,00
Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.	2

	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc)	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Subsidiar a Gestão no processo de articulação e fortalecimento do Planejamento Regional Integrado (PRI).	100
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)	12
	Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	18,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades de acordo com a necessidade da gestão	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferências Municipais de Saúde	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar Oficinas de Capacitação	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar reuniões do Conselho de Saúde nas Unidades de Saúde	5
301 - Atenção Básica	Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano	3
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municip.al de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	1
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	1
	Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros.	15,00
	Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.	50,00
	Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	1
	Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à de Saúde.	12
	Realizar cursos de aperfeiçoamento em Odontologia para as equipes de Saúde Bucal do município.	3
	Realizar reestruturação física das unidades básicas de saúde (UBS).	2
	Melhorar estrutura física do prédio.	50,00
	Capacitar equipe Técnica do SAD.	1
	Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde.	0
	Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal.	1
	Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) pelas equipes de saúde da família.	95,00
	Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros.	15,00

Ampliar equipes da Estratégia de Saúde da Família.	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	20
Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários.	1
Implantar equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.	1
Capacitar profissionais de saúde (Sala de Vacina, Curativo, Recepção).	3
Ampliar o número de unidades de saúde da família (USF) municipais.	2
Realizar ação educativa com escolares/ano.	2
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	20,00
Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde.	15,00
Informatizar todas as USF.	2
Realizar o processo de territorialização do município de Gravatá.	100,00
Garantir o correto funcionamento dos equipamentos.	90,00
Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo à nível da APS.	100,00
Ampliar o horário de atendimento dos postos.	30,00
Garantir ações de educação em saúde relacionadas à qualificação do pré-natal e do puerpério imediato para as equipes de saúde da família (eSF).	1
Oferecer medicamentos aos usuários do SUS	80,00
Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária.	90
Realizar o seguimento oportuno de todas as mulheres com lesão precursora de câncer no colo do útero ou mama nas faixas etárias recomendadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
Possibilitar a testagem de HIV/sífilis de todas as gestantes e parceiros nos períodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou em momento oportuno.	100,00
Acompanhar todas as crianças de risco do município.	100,00
Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	30
Acompanhar todas as crianças do município descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus.	100,00
Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados.	100,00
Garantir ações de educação em saúde relacionadas ao combate ao sobrepeso e obesidade na APS.	1
Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS.	100,00
Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	1
Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS	100,00

	Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde.	1
	Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas.	100,00
	Implementar a política de saúde do idoso.	1
	Realizar ações de planejamento e qualificação das ações junto à equipe multiprofissional.	3
	Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde.	90,00
	Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura.	80,00
	Realizar reuniões de planejamento com os diversos segmentos da gestão relacionados à APS.	5
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas	95,00
	Realizar reuniões de qualificação com os agentes comunitários de saúde.	2
	Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo.	2
	Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.	1
	Realizar reuniões de qualificação com os enfermeiros das equipes de saúde da família.	12
	Realizar reuniões de qualificação com os técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família.	3
	Realizar reuniões de qualificação com os médicos das equipes de saúde da família.	3
	Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS.	2
	Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS.	100,00
	Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	18,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS.	1
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municip.al de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	1
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	1
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.	1
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde.	1
	Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal.	50,00
	Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em Ortopedia.	240
	Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h, através da educação continuada a ser ofertada aos profissionais lotados na unidade de saúde.	2

Atender pacientes acamados, sequelados de AVC e diabetes. Os quais são a maioria no município.	100,00
Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	1
Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à de Saúde.	12
Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites “B” e “C”.	8.000
Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde	100,00
Ampliar o número de profissionais do Posto 1, para garantir o atendimento especializado.	5
Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI’S e retaguarda/ gestantes.	100,00
Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em ultrassonografia de acordo com a lista de espera.	90,00
Acolher os pacientes e familiares para que se sintam atendidos de forma integral, a partir da implantação e qualificação do acolhimento com classificação de risco.	1
Capacitar equipe Técnica do SAD.	1
Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde.	0
Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral.	900
Implementar exames imunohematológicos para atender às demandas do bloco cirurgico e sala de parto	100,00
Garantir acesso ao ambulatório com especialidade em endoscopia).	300
Ampliar média de atendimentos por dia.	15
Realizar 4 cursos de formação em AUTISMO/TDAH para os profissionais.	1
Manter um trabalho em rede com a atenção primária, atenção domiciliar, unidades básicas de saúde, SAMU 192, dentre outras, através da realização de reuniões gerenciais.	6
Realizar treinamentos específicos voltados aos cuidadores.	3
Realizar capacitação sobre Nivelamento dos profissionais das motolâncias.	1
Capacitar a rede de atenção psicossocial acerca de temas relacionados à saúde mental.	3
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde	20
Implantar equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.	1
Treinamento/ atualização de condutas.	2
Capacitar profissionais de saúde em questões específicas de saúde da pessoa com deficiência	3
Realizar capacitação “CVE” para condutores de veículos de emergência.	1
Realizar parcerias com Programas intersetoriais voltados à Saúde da Mulher.	1
Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB.	100,00
Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva.	100,00

GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial	20,00
Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos	70,00
Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias.	300
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência.	12
Manter espaço adequado para atendimento às síndromes respiratórias.	1
Realizar eventos educativos.	4
Construir um quadro de referências em saúde mental.	1
Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista.	700
Implemetar exames específicos de endemias.	1.000
Realizar ações de promoção e prevenção à saúde.	6
Capacitar equipe integrante do Laboratório Municipal de Gravatá a partir da realização de atualizações em saúde.	12
Retomar cirurgias gerais.	90,00
Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, com a ampliação do número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e rastreamento dos casos contactantes que precisam ser encaminhados ao internamento hospitalar ou transferências para outros serviços, a fim de fechar diagnóstico.	90,00
Contratar psicólogos e médicos psiquiatras para atuar no Posto 1.	1
Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem.	2.000
Realizar atualização em flebotomia.	6
Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	1
Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h com o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (epi), conforme recomendações vigentes.	30,00
Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD.	100,00
Reestruturar o CAPS II Nova Vida, através da contratação de outros profissionais, conforme prevê a portaria nº 336, 19 de Fevereiro 2002.	5
Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo.	900
Ações educativas sobre como manter a Humanização.	12
Capacitar as equipes de linha de frente, com foco em Humanização e melhoria contínua.	3
Manter equipe SAD.	1
Apoio à Regionalização do SAMU - Realizar treinamento em IMV para Gravatá e municípios da Região.	1
Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária.	90

Atendimentos Primários à Saúde - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem.	700
Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia.	12
Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia.	70,00
Capacitar corpo de enfermagem em assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda.	1
Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h para evitar risco de contaminações e infecções cruzadas a partir da formação de equipes de serviços gerais qualificadas.	100,00
Realizar parcerias com outras secretarias para apoio na realização de diversas atividades.	5
Promoção à Saúde - Atendimento em Grupo.	450
Assistência às PVHUIV - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV para acompanhar e controlar.	100,00
Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência	100,00
Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos.	36
Aumento da oferta de exames laboratoriais de bioquímicas e imagem para fins de fechamento de diagnóstico.	70,00
Realizar ações apoiando as campanhas de prevenção à Saúde Mental.	8
Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais, bem como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc).	5
Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados.	1
Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde.	30
Ações educativas e preventivas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.	12
Adquirir ambulâncias tipo b e adequá-las para transportes de pacientes graves (UTI móvel).	1
Levantar custos para implantar o CAPS Ad.	1
Ações extra muros - Realizar 01 ação anual em alusão ao Dia Mundial de combate à AIDS.	1
Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar.	12
Manter a upa 24h com os serviços de porteiros, e guardas municipais para melhor segurança dos profissionais e pacientes.	100,00
Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar.	100,00
Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal.	1,00
Implementar a política de saúde do idoso.	1
Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura.	80,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas	95,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	90,00
	Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município.	85,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	18,00
	Realizar reunião de orientação, ordenação e coordenação dos fluxos assistenciais da rede de atenção à saúde municipal com os demais representantes dos equipamentos de saúde.	1
	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde	1
	Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites “B” e “C”.	8.000
	Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI’S e retaguarda/ gestantes.	100,00
	ELABORAR LISTA REMUME	1
	Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição).	12
	APRESENTAR LISTA REMUME AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
	Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB.	100,00
	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	100,00
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	100,00
	INFORMATIZAR UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	100,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h com o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (epi), conforme recomendações vigentes.	30,00
	Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD.	100,00
	Realizar atualização em flebotomia.	6
	REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
	Oferecer medicamentos aos usuários do SUS	80,00
	ORIENTAR QUE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO SE RESTRINJAM À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1
	Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia.	12
	TREINAR OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO HÓRUS	1
	FAZER VISITAS ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100,00
	ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3
	REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA E DEMAIS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO A FIM DE IMPLANTAR/ APERFEIÇOAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO	1
	FORMALIZAR ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	1

	ELABORAR ROL DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1
	Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS.	100,00
	ACOMPANHAR PROCEDIMENTO “ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS”	3
	Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS	100,00
	Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	18,00
304 - Vigilância Sanitária	Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar ação educativa.	2
	Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA.	100,00
	Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal.	100,00
	Realizar 01 (uma) inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos de longa permanência para idosos-ILPI's.	1
	Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município.	80,00
	Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente.	1
	Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária.	1
	Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	95,00
	Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal.	100,00
	Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município.	100,00
	Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente.	1
	Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	100,00
	Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	18,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Vigilância em Saúde.	1
	Doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	100,00
	Realizar campanha antirrábica por ano.	1
	Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00
	Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano.	1
	Registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00

Realizar ação educativa com escolares/ano.	2
Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar.	2
Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos.	2
Garantir 100% das supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	100,00
Através do NEPI AB supervisionar as unidades de saúde.	100,00
Intervenção nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento.	100,00
Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental.	90,00
Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti.	100,00
Registros de óbitos com causa básica definidas.	90,00
Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia.	12
Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados.	100,00
Óbitos investigados.	100,00
Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente.	1
Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano.	6
Cartórios e cemitérios monitorados.	100,00
Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais, bem como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc).	5
Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município.	1
Notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido.	100,00
Rastrear os resultados de testes diagnósticos contra a COVID-19 realizados em clínicas e farmácias.	100,00
Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar.	12
Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti.	100,00
Notificações de violência com o campo raça/cor preenchido.	100,00
Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados.	100,00
Rede de atenção primária à saúde capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	100,00
Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose.	100,00
Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde.	1

Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores.	100,00
Média e alta complexidade capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos.	80,00
Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus.	100,00
Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos.	100,00
Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho.	1
Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00
Atendimento às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose.	100,00
Contatos examinados e identificados.	90,00
Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas.	100,00
Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose.	100,00
Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase.	70,00
Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde.	90,00
Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido.	100,00
Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura.	80,00
Borrifação dos imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos.	100,00
Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo.	2
Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas	1
Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional.	1
Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial.	100,00
Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave	90,00
Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos - PIT's.	10,00
Identificação de surto de Doenças Diarréicas Agudas (DDA)	100,00
Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos.	100,00
Vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município.	85,00
Realização de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose.	100,00
Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município.	85,00
Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose.	100,00

	Vigilância da situação em saúde – Publicar boletins epidemiológicos.	2
	Realizar campanha antirrábica.	1
	Recolhimento e envio de encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência.	100,00
	Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município.	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	18,00
	Geoprocessar todos os dados de solicitações, notificações e trabalhos realizados pela equipe da vigilância ambiental do município.	100,00
	Coletar as amostras preconizadas pelo Estado para o programa do Vigiagua.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados.	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal	18,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	90.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.013.000,00	4.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.013.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.390.000,00	11.670.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.060.000,00
	Capital	N/A	800.000,00	960.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.760.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	22.489.000,00	10.375.000,00	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.064.000,00
	Capital	N/A	700.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	209.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	309.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	229.000,00	177.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	406.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	484.000,00	1.126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.610.000,00
	Capital	N/A	25.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00